DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Projeto de autoria do Vereador Jairo Furini Neto – PP

Concede a "Medalha Mulheres em Ação" à Senhora Jovita Mineiro de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Isabel nas áreas de saúde, bem-estar, empreendedorismo e promoção da qualidade de vida.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Anderson Chagas Rebelo, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a "Medalha Mulheres em Ação" à Senhora Jovita Mineiro de Souza, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação, empreendedorismo e contribuição ao Município de Santa Isabel, especialmente nas áreas de saúde e bem-estar e empreendedorismo e negócios.

Parágrafo único. A respectiva medalha ser-lhe-á entregue em sessão solene a ser oportunamente designada, nos termos da Resolução nº 293, de 8 de outubro de 2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel, 28 de outubro de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/6416-A497-9F2C-A943 e informe o código 6416-A497-9F2C-A943

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6416-A497-9F2C-A943

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 28/10/2026 13:58:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 28/10/2026 14:17:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/6416-A497-9F2C-A943